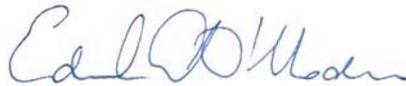


RESOLUÇÃO N.º 981, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a solicitação da Comissão Eleitoral feita por meio do Memorando n.º 002, de 09 de outubro de 2013, resolve:

Alterar o Cronograma Eleitoral das eleições para representantes de docentes, discentes, técnicos administrativos e egressos para recomposição do Conselho Superior, aprovado pela Resolução n.º 966, de 18 de setembro de 2013, conforme anexo.



EDUARDO ANTONIO MODENA



**INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO**

Aprovado pela Resolução n.º 981, 09 de outubro de 2013

CRONOGRAMA ELEITORAL

Pleito 2013

30/09 a 18/10	Inscrição
22/10	Publicação das candidaturas
23/10	Apresentação de recursos das candidaturas
25/10	Resposta aos recursos e homologação das candidaturas
26/10 a 01/11	Campanha eleitoral
06/11	Eleição e apuração
07/11	Divulgação do resultado
08/11	Prazo para apresentação de recurso
13/11	Resposta aos recursos e proclamação dos eleitos

Informações Complementares

Conforme disposto no artigo 2.º do Código Eleitoral, aprovado pela Resolução n.º 966 de 18 de setembro de 2013, os mandatos dos membros, titulares e suplentes, representantes dos docentes, discentes, egressos e técnicos administrativos do IFSP eleitos serão complementares àqueles anteriormente estabelecidos, sendo sua validade até a 25 de junho de 2014.